



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 171/2026

Autoria: Vereadora Clélia Santos.

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, o "Mês Municipal de Conscientização sobre a Disfagia", e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 171/2026, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, o Mês Municipal de Conscientização sobre a Disfagia, a ser realizado anualmente no mês de março, tendo o dia 20 de março como data central das ações de conscientização.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, por tratar de campanha municipal de conscientização em saúde pública.

Não se verifica vício de iniciativa, pois o projeto não cria órgão, cargo, função, programa obrigatório ou estrutura administrativa, nem impõe despesa específica ao Poder Executivo.

A proposição possui caráter informativo, educativo e preventivo, com ações facultativas a serem desenvolvidas conforme a conveniência e a disponibilidade administrativa.

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara, estrutura adequada e compatibilidade com a finalidade pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 171/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira